

ASPIRADOR CIRURGICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME JUSTIFICATIVA: O EQUIPAMENTO DEVER TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 LPM; - POSSUIR COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; - GABINETE PROTEGIDO CONTRA O INGRESSO DE ÁGUA; - POSSUIR INDICADOR VISUAL, ANALÓGICO OU DIGITAL, DO VALOR DE OPERAÇÃO DE VÁCUO; - AJUSTE DE INTENSIDADE DE ASPIRAÇÃO / VÁCUO; -NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO O EQUIPAMENTO DEVER TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 LPM; - POSSUIR COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; - GABINETE PROTEGIDO CONTRA O INGRESSO DE ÁGUA; - POSSUIR INDICADOR VISUAL, ANALÓGICO OU DIGITAL, DO VALOR DE OPERAÇÃO DE VÁCUO; - AJUSTE DE INTENSIDADE DE ASPIRAÇÃO / VÁCUO; -NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO MENOR OU IGUAL A 60 DB - POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ALARME, QUE INTERROMPA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO QUANDO O FRASCO COLETOR ESTIVER CHEIO; - ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEIS 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES COMPLETOS, AUTOCLAVÁVEIS, EM MATERIAL DE POLICARBONATO RESISTENTE OU SIMILAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. 03 (TRÊS) CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO AUTOCLAVÁVEIS; 05 (CINCO) FILTROS BACTERIOLÓGICOS; -TENSÃO ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO: 220V - 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. - REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.